

Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 13/05/2020

AS COMISSÕES EM:

18/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 032/2020
(17 DE MARÇO DE 2.020)

PRESIDENTE

Presidente

Dispõe sobre: **INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A**

**FORMAÇÃO DE PÚBLICO PARA ESPETÁCULOS MUSICAIS – PIFPEM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica instituído o programa de incentivo a formação de público para espetáculos musicais – **PIFPEM**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Orquestra Filarmônica Jovem de Caieiras terá preferência na condução do **PIFPEM**.

ARTIGO 2º - Fica determinado o valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) por mês para custeio das atividades relativas ao **PIFPEM**.

ARTIGO 3º – As ações de efetivação do **PIFPEM** serão regulamentadas por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º – O escopo do programa poderá estabelecer contrapartida para apresentação de peças e ensino de música ou outras atividades correlatas ao **PIFPEM**.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



Prefeitura do Município de Caieiras

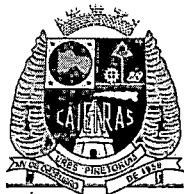
GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 17 de Março de 2.020.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que remeti nesta data cópia do Projeto de Lei nº 032/2020 ao Gabinete do Vereador Fabrício Calandrini Nogueira, em atenção ao pedido de vistas aprovado na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de março de 2020. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 27 de março de 2020. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo